

DISPENSA Nº 126/2024
PROCESSO ADM: 8747/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS

UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

2. OBJETO:

DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE (CESTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA) DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS, DESTE MUNICÍPIO, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NO DIA 13 (TREZE) DE DEZEMBRO, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS, PARA FINS DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

2.1 Será realizada uma contratação direta?

SIM () NÃO

2.2 Se sim, qual?

Dispensa de licitação () Registro de Preço

2.3 Tipo de entrega:

() Parcelada Total

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 As partes contratantes declaram-se sujeitas às cláusulas e condições de sua proposta e do termo de referência que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 - normas gerais de licitação e contratação pública.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VALOR ESTIMADO:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	-	<p>KIT CESTA DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, embalados em fardos transparentes resistentes. Constituídos dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) Cesta Básica. Contendo: 01 pct de arroz tipo 01; 01 pct de açúcar, 01 pct de 250g de pó de café, 01 lata de 130g de extrato de tomate, 01 pct de feijão, 01 pct de fubá de milho, 01 pct de macarrão, 01 frasco de óleo de soja, 01 lata de salsicha em conserva, 01 pct de farinha de mandioca, 01 pct de sal refinado, 02 unid. de sabonete, 02 unid. de creme dental, 01 pct com 04 rolos de papel higiênico, 01 frasco de condicionador, 01 frasco</p>	50	UNID.	R\$ 196,00	R\$ 9.800,00

		de shampoo, 01 frasco de desodorante aerossol, 250 unid. de sabão em barra, 01 unid. biscoito água e sal, 01 caixa de bombom, 01 pct de achocolatado, 01 unid. de suco concentrado, 01 pct de canjiquinha, 01 unid. de goiabada e frango congelado (a ser entregue separadamente).				
2	447642	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Resfriado(A) Obs.: pelo fato de o frango ser perecível, necessitando de refrigeração, pede-se que venha separado da cesta dos secos, em data a confirmar com o fornecedor.	50	UNID.	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00

• **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM À CESTA.**

1.	458904	Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Apresentação: embalagem 05kg	50	EMB.
2.	603269	Açúcar	50	EMB.

		Tipo: Cristal Coloração: Branca Apresentação: embalagem 02kg		
3.	463584	Café Apresentação: Torrado Moído Intensidade: Média Tipo: Tradicional Empacotamento: Almofada Pacote 250 Grama	50	PCT.
4.	459670	Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado Composição: Tradicional Apresentação: Creme lata 130g	50	LT
5.	464552	Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo: Tipo 1 Apresentação: embalagem 01 kg	50	EMB.
6.	470688	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Fubá Característica Adicional: Não Transgênico Apresentação: embalagem 01kg	50	EMB.
7.	458955	Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espaguete embalagem 500gr	50	EMB.
8.	463692	Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Espécie Vegetal: Soja Tipo Qualidade: Tipo 1 Apresentação: embalagem 900ml	50	EMB.
9.	447723	Embutido Tipo: Salsicha Viena Tipo Preparação: cozida Estado De Conservação: Em Conserva Apresentação: embalagem 300gr	50	EMB.
10.	458918	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca ou Amarela Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Apresentação: embalagem 01kg	50	EMB.
11.	216911	Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentícia Teor Máximo Sódio: 196 MG/G Aditivos: Iodo/Prussiato Amarelo Soda/Sílico Alumínio Sódio	50	PCT.

		Acidez: 7,50 PH Apresentação: pacote 1kg		
12.	444433	Sabonete Aspecto Físico: Sólido Peso: 90 G Aroma: Suave Cor: Branca	100	UND.
13.	481318	Dentifrício Composição Básica: Creme Dental Com Fluor Ativo De (1100 Ppm) Sabor: Menta Tipo: Adulto Capacidade: 90 G Aplicação: Higiene Dental	100	UND.
14.	293194	Papel Higiênico Material: Celulose Virgem Comprimento: 30 M Largura: 10 CM Tipo: Gofrado E Picotado Quantidade Folhas: Dupla Cor: Branca Apresentação: pacote 04 unidades	50	PCT.
15.	402413	Xampu Tipo: Neutro Aplicação: Adulto, Cabelos Normais Apresentação: embalagem 350ml	50	EMB.
16.	224786	Condicionador Cabelos Tipo Uso: Diário Aplicação: Cabelos Secos Características Adicionais: Com Vitamina B5 Apresentação: embalagem 350ml	50	EMB.
17.	483803	Desodorante Tipo: Aerosol Modelo: Com Perfume Prazo Validade: Mínimo 80% Da Data De Fabricação ANOS Características Adicionais: Antitranspirante Composto De Álcool Etilico	50	UND.
18.	298406	Sabão Barra Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade Apresentação: embalagem com 05 unidades	50	EMB.
19.	402158	Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Gordura Trans Características Adicionais: Quadrado Apresentação: pacote com 400gr	50	PCT.
20.	464004	Bombom	50	CX.

		Embalagem pacote de 250G.		
21.	484189	Achocolatado Apresentação: Pó em embalagem de 400gr Sabor: Tradicional Característica Adicional: Com Leite	50	EMB.
22.	486402	Suco Apresentação: Concentrado Sabor: Cajú Tipo: Industrializado Características Adicionais: Sem Açúcar E Sem Glúten Apresentação: embalagem com 1l	50	EMB.
23.	449006	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha Apresentação: Descabeçada E Eviscerada Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível Apresentação: embalagem 125 gr	50	LATA
24.	446019	Leite Em Pó Origem: De Vaca Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo Apresentação: embalagem 400gr	50	PCT.
25.	459072	Farinha De Milho Grão: Amarelo Tipo: Canjiquinha/Xerém Característica Adicional: Transgênico Apresentação: embalagem 500gr	50	EMB.
26.	462679	Doce Não Confeitado Tipo: Massa Sabor: Goiaba Apresentação: embalagem 250 gr	50	EMB.
27.	447642	Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango Especial Tipo Corte: Sem Miúdos Apresentação: Inteiro Estado De Conservação: Resfriado(A) Obs.: pelo fato de o frango ser perecível, necessitando de refrigeração, pede-se que venha separado da cesta dos secos, em data a confirmar com o fornecedor.	50	UND.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.645,00 (onze mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

OBS: Qualquer divergência entre a descrição deste termo de referência com a descrição completa do catser prevalece à descrição deste termo de Referência.

4.1 Do Prazo de Validade da Proposta:

4.1.1 O prazo de validade da proposta comercial, caso não seja informado pelo fornecedor será de 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO:

5.1 Da Necessidade da Aquisição:

A presente solicitação de FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA para a aquisição de kits de Cestas Básicas destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Natividade/RJ, mais específico aos pacientes atendidos pelo Programa IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS, surge da necessidade de diversos grupos que são atendidos pelo programa. A aquisição dos KITS DE CESTAS BÁSICAS é necessária para atendermos uma demanda do Programa IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS, atendendo todos os pacientes do referido programa dentro do município de Natividade/RJ. O programa utiliza dessa distribuição de cesta básica como forma de incentivo à adesão ao tratamento dos pacientes em acompanhamento clínico e em uso de antirretrovirais contínuos (mensal). Esta justificativa visa destacar a importância vital deste contrato, ressaltando os motivos que se faz necessário para a atendimento a esta ação tão vital. Seguem alguns argumentos relevantes:

Atendimento Prioritário: O público atendido conta com esse suporte tão necessário e urgente para essas famílias que se encontram em estado de risco social. Fragilizadas em estado precário.

Caráter de Urgência: É essencial garantir que esse setor atenda as pessoas que necessitam de Cestas básicas, muitas dessas famílias encontram-se em estado de vulnerabilidade completa, dependem exclusivamente do apoio do Programa, referente a alimentação, muitas dessas famílias são compostas por crianças pequenas (não estão com idade escolar), de idosos, deficientes, de doentes e pessoas desempregadas. Essa urgência é motivada pelo impacto direto que a disponibilidade dessas Cestas básicas tem sobre o mínimo que os usuários dos serviços do Programa possam obter.

Qualidade de vida: Melhor qualidade de vida para as pessoas que são atendidas pelo setor da Secretaria Municipal de Saúde, tem como missão principal a promoção do bem-estar, qualidade de vida, e adesão ao tratamento. Para atingir esses objetivos, é imperativo que os pacientes sejam atendidos com as cestas básicas (alimentação, certamente é prioridade para a vida humana).

A manutenção deste contrato e a aprovação deste é essencial para cumprir a missão da Secretaria de melhorar o bem-estar da comunidade e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Tipo da licitação: menor preço por item.

O quantitativo a ser adquirido é baseado nos processos de demandas judiciais abertos em nossa unidade referentes a estes produtos. Com um adicional de 30%, visto que os produtos são de demanda aberta.

6. CLASIFICAÇÃO DO OBJETO: Fornecimento Serviço

Fornecimento com instalação Bem de consumo Bem Permanente

- Contratado por escopo Com instação Com predominância de mão obra
 Com dedicação exclusiva de mão de obra

6.1 NATUREZA DO OBJETO:

Comum (**X**) Especial

7. SUBCLASSE DA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAE:

CNAE – 4639-7-01

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

8.1 As empresas interessadas em participar deste procedimento de contratação, deverão atender os critérios conforme descrito na Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo assim o julgamento das propostas apresentadas, será realizado segundo o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

8.2 O modo de disputa será **ABERTO** e **FECHADO**, conforme previsto no art. 56, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.3 Portanto, após a verificação do menor preço e quando solicitado pela administração, a empresa vencedora deverá encaminhar à essa administração, a documentação descrita neste termo de referência.

8.4 A abertura da proposta de preços será realizada no dia 25/11/2024, hora 10:00 concomitantemente ao recebimento das propostas no email **setordecompraspmn@gmail.com** ou protocolado ou presencial junto à este órgão e, essas, deverão conter no mínimo os seguintes dados da empresa licitante: razão social, número de CNPJ, endereço, número de telefone, email, nome do representante legal da empresa, descrição do item, valor unitário/e total. Devendo assim ser assinado e datado.

8.5 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.6 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE:

8.6.1 Contiverem vícios insanáveis.

8.6.2 Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

8.6.3 Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a aquisição.

8.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.6.5 Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.6.5.1 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.7 EM CASO DE EMPATE ENTRE DUAS OU MAIS PROPOSTAS, SERÁ UTILIZADO O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE:

8.7.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação no prazo de até 24 horas contados a partir da divulgação do resultado;

8.7.2 Persistindo o empate serão usados como critérios dos incisos do art. 60, da lei 14.133/21.

9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

9.1 O(s) produtos(s) dever(ão) ser entregues na Secretaria de Saúde, *Natividade - RJ, 28380-000*, Rua Dr Renato Vieira da Silva, nº 07, no prazo de até 7 dias após a solicitação, nos horários das 08:00 às 11:00 h e das 12:00 às 17:00 h, observando as características apresentadas pela administração e especificadas na proposta apresentada, acompanhadas da respectiva nota fiscal.

9.2 O(s) produtos(s) dever(ão) ser compatível(is) conforme a descrição do objeto, não podendo conter danos, avarias no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-lo no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pela legislação.

9.3 Não será realizado pagamento de frete ou deslocamento a parte, proposta deve contemplar a entrega do item em sua totalidade sem custos extras.

10 DA SUB CONTRATAÇÃO:

10.1 Trata-se de objeto comum e que tecnicamente não demanda a necessidade de subcontratação por parte da Contratada.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias em ordem cronológica de empenho, por meio de transferência eletrônica, após a execução do objeto, e, mediante a entrega da Nota Fiscal, previamente atestada pelo recebedor autorizado, conferida, aprovada junto à administração municipal e devidamente acompanhada das certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal da sede da contratada, bem como em relação ao FGTS.

11.2 Não será aceita nota fiscal que contenha rasura, ou apresente descrição de serviços em desacordo, com este termo, contrato caso houver e proposta da contratada.

12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

12.1 Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência do Contrato, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os seguintes documentos, certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Pública Federal e Municipal, bem como em relação ao FGTS.

12.2 A Contratada Obrigar-se-á:

12.2.1 Fornecer o produto no local e prazo designados e em estrita conformidade com as especificações e exigências constantes do presente Termo de Referência;

12.2.2 Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

12.2.3 Corrigir/substituir, às suas expensas, no prazo de 15 dias úteis, após notificação formal, o produto entregue em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

12.2.4 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se

obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

12.2.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.2.6 Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;

12.2.7 Arcar com todas as despesas relativas a entrega, tais como fretes e/ou transportes.

13 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

13.1 O Contratante Obrigar-se-á:

13.2.1 Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;

13.2.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;

13.2.3 Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na entrega do produto, para imediata correção e/ou substituição;

13.2.4 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.2.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

14 SANÇÕES:

14.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições propostas neste termo, podendo ser aplicada à contratada sanções, previstas na Lei nº 14.133/21;

14.2 Multa sobre o valor total da aquisição, para os casos de atraso, sem a devida justificacão e após aceitaçao pela Administraçao Municipal.

15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 A presente aquisiçao está amparada no seguinte recurso orçamentário para o exercício de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.32.00

16 DA EXECUÇÃO:

16.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

17 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

17.1 Ficam os seguintes servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do objeto, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º, da Lei federal nº 14.133/21.

Marxmuller Antonio Ramos - Fiscal

Adriana de Marques Muller - Gestor

18 DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

18.1 O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

18.2 O prazo de vigência será de **12 (doze)** meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

19 CONDIÇÕES GERAIS:

19.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

19.1.2 Republicar o presente aviso com uma nova data.

19.1.3 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando - se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às

condições de habilitação exigidas.

19.2 Ficará aberto o prazo de (03) três dias úteis para recurso após a publicação do resultado.

19.3 A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de cancelar o procedimento de contratação, se os produtos estiverem em desacordo com o previsto na contratação, amparado na Lei federal 14.133/21.

19.4 As informações deverão ser acompanhadas em sítio oficial da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, no endereço: <https://natividade.rj.gov.br/dispensa> e esclarecimentos através do telefone: (22) 3841-1051 / (22) 99224-8738, e/ou email: setordecompraspmn@gmail.com.

Natividade-RJ, 18 de novembro de 2024.

Adriana de Maruqe Muller
Secretário Municipal de Natividade/RJ